



**MUNICIPIO DE ACARÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ/MF 04.362.646/0001-70**

ATO LEGISLATIVO ESPECIAL Nº 006/2021.

Exma. Senhora Vereadora **Cláudia Maria Carneiro Mota da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Acará, nos termos do que dispõe o art. 3, II e SS da Lei Orgânica Municipal c.c o art.19, XIII, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acará, baixa o seguinte ato e prescreve providências.

Considerando Ofício nº 91//2021-VACAST/SJ, datado de 30 de abril de 2021, objetivando espaço físico da Câmara Municipal para uso no dia 01/06/2021. A partir de 08h, utilizá-la para os termos do Processo nº 0805175-66.2019.8.14.0015.

Considerando que não há nada na data de 01/06/2021, as 08:00h, nenhum evento e/ou programação visando a utilização do Plenário, desta Câmara Municipal de Acará.

Considerando que o Poder Judiciário do Estado do Pará presta atividade jurisdicional de relevantes serviços ao povo, fato que guarda semelhança com os atos do Poder Legislativo-Câmara de Acará.

Considerando que o interesse público está acima dos individuais de maneira geral.

Considerando que a Presidente do Poder Legislativo-Câmara Municipal tem a prerrogativa de exarar atos administrativos conforme o interesse público.


RESOLVE.

Art. 1º. Conceder ao Poder Judiciário do Estado do Pará, Vara Agrária de Castanhal, tendo como Magistrado Presidente o **Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA**, as dependências da Câmara Municipal de Acará, no dia 01/06/2021 (terça-feira), a partir das 08h até se ultimar o seu uso, em mencionada data.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, como de costume e praxe deste Poder Legislativo.

Registre-se, afixe-se no quadro de aviso da Câmara, publique-se no portal da transparência, comunique-se., o Poder Judiciário Estadual.

Presidência da Câmara Municipal de Acará, em 13 de maio de 2021 as 11:00h.



Cláudia Maria Carneiro Mota  
Presidente da CMA